

Orçamento: assédio dos currais eleitorais

RUDOLFO LAGO

BRASÍLIA — No ano passado, o pequeno Município de Cordeiro (BA) foi contemplado no Orçamento da União com Cr\$ 2,3 bilhões, oriundos de dotações do Ministério da Ação Social. Este fabuloso orçamento, para uma cidade com 9.243 habitantes e que vive de gado, algodão e agricultura de subsistência, foi obtido graças à interferência do Senador João Alves (PFL-BA), que relatara no Congresso o projeto do Orçamento de 1990. Cordeiro é um dos Municípios da base

eleitoral de Alves.

Para tentar reduzir a influência desses "donos do dinheiro do povo", como define o Senador Eduardo Suplicy (PT-SP), o Congresso estabeleceu este ano um rodízio que obriga o parlamentar a ficar no máximo por dois anos na Comissão Mista de Orçamento, que analisa o projeto do Governo e tem poder para atender interesses regionais como os do Município de Cordeiro.

No entanto, a novidade não teve maior efeito. Além da permanência de Alves, que no segundo semestre relatará novamente o Orçamento, desta vez o de 1992,

alguns setores do Congresso prevêem a repetição este ano das práticas que permitem a inclusão de emendas como a que beneficiara o reduto de Alves.

Desta vez, os parlamentares não esperaram nem o momento de votar o Orçamento para fazer isso. O Congresso tem apenas esta semana para analisar e aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) — o conjunto de diretrizes e normas que norteia a preparação do Orçamento de 92 no próximo semestre, uma das mais importantes atribuições do Congresso. Envolvi-

dos com a votação de outros projetos importantes, os parlamentares nem começaram a analisar a lei. No entanto, cerca de mil emendas no estilo da de Cordeiro esperam na mesa do relator da LDO, Messias Góis (PFL-SE) por seu parecer.

— Todo ano é essa prática de rolo compressor. Deixa-se tudo para a última hora. O parlamentar quer terminar logo para aproveitar o recesso e acaba aprovando as emendas e a própria LDO sem saber direito do que se trata e o que está fazendo — protesta o Líder do PT na Câmara, José Genoíno.

O que levaria à aprovação da LDO de forma apressada é um dispositivo constitucional que estabelece que o Congresso não pode entrar em recesso em julho enquanto não aprovar a LDO. O recesso está marcado para começar no dia 1º de julho. Até o momento, a Comissão Mista de Orçamento, que examina a Lei antes do plenário, conseguiu reunir-se com quorum apenas uma vez. O relator Messias Góis ainda está acabando de ler as emendas para preparar seu parecer. Apesar disso, o Presidente do Congresso, Senador Mauro Benevides (PMDB-CE), o Presi-

dente da Comissão Mista de Orçamento, Senador Ronaldo Aragão (PMDB-RO), e Góis acreditam que concluirão seu trabalho antes do início do recesso.

No cronograma estabelecido por Aragão, na única sessão com quorum da Comissão de Orçamento, Góis concluirá seu parecer no dia 26 e a Comissão vai analisá-lo, juntamente com as emendas, até o dia 1º de julho. O projeto iria ao plenário no mesmo dia, seria aprovado e os deputados e senadores poderiam então sair de férias.